



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2024

ANO: IV

[www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 01417 - 6 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe  
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO  
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 096/2024

De 18 de junho de 2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSEILSON ALVES MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 055/2024 de 10 de Abril de 2024, que nomeou Joseilson Alves de Machado, matrícula funcional nº 0015034, para substituir o membro titular Camilla Marques Trindade, no procedimento administrativo instaurado em desfavor da servidor C.M.T., em decorrência do grau de parentesco,

**CONSIDERANDO** o teor do art. 3º, da Lei Municipal nº 438, de 12 de março de 2020, que institui a "Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial e atribui gratificação a seus membros",

**CONSIDERANDO** a necessidade e interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao Servidor **JOSEILSON ALVES MACHADO**, portador do RG nº 1.131.XXX, SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 906.XXX.XXX-87, matrícula funcional nº 0015034, gratificação especial de 19% (dezenove por cento) sobre seus vencimentos, durante o período em que estiver substituindo o membro titular da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 18 de junho de 2024.

ALINE DOS SANTOS  
VASCNCELOS:06812722529  
12722529

ALINE DOS SANTOS VASCNCELOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa N° 363, Centro. Poço Redondo/SE  
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307  
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br)